

Ofício 127/2023

Recife, 06 de dezembro de 2023.

Do
Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco – SINPOL/PE

Ao
Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

3900009777.003109/2023-7
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
PROTOCOLO GERAL
Silva

Assunto: **Delegacias da Mulher fechadas em Pernambuco**

Venho, por meio deste, **SOLICITAR** providências do Secretário de Defesa Social no sentido de manter abertas todas as Delegacias da Mulher no Estado de Pernambuco, pois a Lei Federal nº 14.541, de 03 de abril de 2023, determina o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Ocorre que apenas as Delegacias da Região Metropolitana e as de Caruaru e Petrolina, todas as demais estão fechadas – o que certamente prejudica as mulheres pernambucanas e desrespeita mandamento legal.

Pernambuco é um dos estados mais violentos do país e as mulheres pernambucanas sofrem pela falta de atendimento especializado em todas as cidades. Temos apenas 17 DPMULs em Pernambuco e mais da metade fecham no período noturno, final de semana e feriados. Certamente esse descaso atrapalha as investigações e o combate à violência e aumenta a sensação de impunidade. A lei federal citada dispõe que, caso os Estados não disponham de recursos financeiros para a criação das Delegacias da Mulher nas cidades, os Estados poderão usar recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS).



Áureo Cisneiros Luna Filho
Presidente do SINPOL/PE